



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 034 /2025

APROVADO

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA GUARDA MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO NA CIDADE DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Maracanaú aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizar para instituir a “Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Guarda Municipal e a um membro que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º Anualmente, até o dia 31 de Julho, a chefia da Guarda Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Guarda Civil a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – FONE: (85) 99185-7768 – EDIZIOJA@YAHOO.COM.BR**



Câmara Municipal de
Maracanaú

Art. 4º A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no dia 03 de Setembro, A data foi instituída por meio da lei federal nº 5.088, de 30 de agosto de 1966, no dia 3 de setembro, dedicado aos guardas civis que realizam a manutenção da segurança e da ordem pública. Atualmente, os guardas civis têm a sua legitimidade assegurada pelo Artigo 144 da Constituição Brasileira de 1988, especificamente em seu parágrafo 8º.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de Fevereiro de 2025.

EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Indicação tem o incentivo tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles guardas civis que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade, usando critérios de seleção que tenham melhor assiduidade, produtividade, pró-atividade e excelência no atendimento ao cidadão.

Homens e Mulheres que integram nossa força civil municipal dedicam sua vida defender nossa segurança e a de nossas família, e quase nunca destacam o trabalho daqueles que dão o melhor de si, esses devem ser reconhecidos e homenagiados e valorizados pela nossa sociedade e pelos poderes constituídos em nosso Município.

Submeto o presente Projeto de Indicação à aprovação desta Egrégia Casa Legislativa. Convicto da compreensão dos meus pares quanto à relevância e necessidade de autorizar esta Modalidade. Com cordiais cumprimentos, peço o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de Fevereiro de 2025.

EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



APROVADO